



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 491 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 391, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestre em frente a EMEI Cecília Meirelles, na Rua Venâncio Aires nº 2436.
2. Justifica-se o presente tendo em vista a necessidade de revitalização da faixa de segurança que se encontra apagada, visando melhorar a segurança viária, tornando a faixa mais visível e convidando os motoristas a reduzir a velocidade no local, bem como buscando trazer maior segurança aos alunos e familiares da Escola.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente